

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 210/2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, e tendo em conta o Relatório nº. 10-E/2020/SEF (SEI nº 1852265);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 16 de dezembro de 2020, da prorrogação por 6 (seis) meses, até 30/06/2021, do prazo para contratação das operações na modalidade de crédito emergencial de que trata a Resolução CGFSA nº 202/2020, com vistas à conclusão das análises e procedimentos necessários à efetivação dos empréstimos retornáveis, incluindo a constituição de garantias, vedando-se novas inscrições no período.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 21/12/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852336** e o código CRC **31D13F32**.